



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL 01 – 2013 – PROEN

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURA POPULAR,
ARTE E EDUCAÇÃO DO CAMPO – RESIDÊNCIA AGRÁRIA

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Federal do Cariri - UFCA em parceria com o CNPq/MDA-INCRA/PRONERA comunica a abertura do Edital de Seleção para o **Curso de Especialização em Cultura Popular, Arte e Educação do Campo – Residência Agrária**.

1.2 **O Curso de** Especialização em Cultura Popular, Arte e Educação do Campo - *Residência Agrária* foi aprovada pelo CNPq através do edital No 26/2012, com financiamento do PRONERA/INCRA e pretende formar 50 especialistas em Arte, Cultura e Educação do Campo. O programa Residência Agrária/INCRA é resultado do acúmulo de experiências do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária e de uma parceria entre Movimentos Sociais, Sindicais, Universidades e Institutos Federais de todo o Brasil. As informações sobre o Curso de Especialização em Cultura Popular, Arte e Educação do Campo – Residência Agrária da UFCA podem ser obtidas através do e-mail residencia.agraria@cariri.ufc.br e no telefone (88) 9796-4439

2. PROPOSTA DO CURSO

O curso prima pela valorização das experiências de cultura e arte desenvolvidas nas organizações camponesas do Ceará, além de almejar a qualificação profissional de educadores, técnicos e lideranças dos Assentamentos de Reforma Agrária nas áreas de Artes Cênicas, Musicalização e Comunicação, **sendo desenvolvido** a partir da Pedagogia da Alternância, tendo tempos formativos na universidade e tempos formativos nas comunidades. A carga horária do tempo universidade é de 368h e do tempo comunidade 240h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

2.1 – Metodologia:

A carga horária do curso será dividida em 14 etapas de tempo universidade e 14 etapas de tempo comunidade, quando os educandos desenvolverão suas pesquisas nos assentamentos de Reforma Agrária. Para desconstruir a ideia tradicional de transmissão de conteúdos e ir além da relação entre professor e aluno, o curso intenta conectar, de forma lógica, a teoria com a realidade dos assentamentos e das famílias. As disciplinas se dividem em Eixos Temáticos, os quais os educandos deverão optar para se aprofundar ao longo do curso: Musicalização, Teatro Brincante, Danças Populares e Comunicação.

2.2 – Objetivo:

Qualificar profissionais, educadores, lideranças comunitárias em cultura popular, arte e educação do campo. Promover atividades de pesquisa e extensão, na perspectiva da interdisciplinaridade e em diálogo entre educadores comprometidos com a educação e a cultura no campo e fora dele.

2.3 – Eixos Temáticos:

2.3.1 – Cultura Popular e Comunicação:

Construir uma estratégia de visibilidade social e desmarginalização das comunidades de assentamentos de reforma agrária. Desenvolver um processo de criação de produtos e processos artísticos e culturais do campo, produzindo materiais a partir do olhar do educando inserido no movimento.

Com as mídias digitais mais acessíveis, o eixo trabalhará em cima da transformação dos participantes em produtores de conteúdo de mídia para que assim possam narrar suas próprias experiências do cotidiano e desconstruir os preconceitos e estereótipos difundidos sobre a temática dos movimentos sociais.

2.3.2 – Artes Cênicas/Teatro e Dança

Com a proposta de desenvolver experimentos no campo artístico, o corpo também se comunica e auxilia na percepção e constituição do sujeito. Por meio do teatro e da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

dança, o educando vai poder problematizar o mundo e as ideologias que lhe cercam. O trabalho com as artes cênicas e a dança possibilitará a criação e a reinvenção das culturas que cada discente já colheu em sua trajetória.

2.3.3 – Música:

A música faz parte da constituição da identidade e é fundamental para a comunicação e educação. Essa arte, assim como as outras, também demonstra aspectos históricos, religiosos e costumes que formam nosso povo. Através da música é possível aprender e ensinar de uma forma legítima e eficiente, além de poder descobrir as potências de nossos corpos.

2.3.4 – Educação do Campo:

A educação do campo conduzirá todo curso e será referência para a organizar e refletir a experiência do Tempo Universidade e Tempo Comunidade. Estuda-se sobre metodologias e pedagogias para proporcionar a compressão da realidade dos assentamentos e seus espaços cotidianos, políticos, sociais e econômicos. História da educação do campo, teóricos, conceitos em conflito e disputas.

3. REGIME E DURAÇÃO

O Curso apresenta Carga Horária total de 368 **h** e terá início em novembro de 2013, com duração de 14 meses. A proposta pedagógica está organizada com base na Pedagogia da Alternância com aulas no Tempo Universidade previstas para serem realizadas nas Universidades Federais do Cariri e do Ceará (UFCA e UFC) e com atividades no Tempo Comunidade a serem desenvolvidas em diferentes assentamentos rurais do Estado do Ceará e/ou **em** outras áreas de experimentos a serem definidas pelo colegiado.

4. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 45 (quarenta e cinco vagas) para candidatos residentes no Estado do Ceará e 5 (cinco vagas) para candidatos de outros estados do Nordeste, assim distribuídas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

- 40 (quarenta) vagas para o seguinte perfil: assentados(as) de Reforma Agrária do Ceará ou dependentes de assentados(as), ou professores(as), educadores(as) e técnicos(as) que exerçam atividades e/ou pesquisas educacionais voltadas às famílias assentadas ou de comunidades camponesas conforme público beneficiário do PRONERA (Anexo I);
- 02 (duas) vagas para servidores **do** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- 05 (cinco) vagas para servidores técnico-administrativos ou docentes da UFCA/UFC
- 03 (três) vagas para egressos de cursos de Artes e afins.

Em caso de não preenchimento das vagas especificadas, poderão ser convocados candidatos de acordo com a lista de classificados. Se ocorrerem desistências de educandos (as) durante a primeira etapa do Curso, estes poderão ser substituídos por candidatos de acordo com a lista de classificados. A coordenação não irá preencher as vagas caso não haja candidatos suficientes aprovados.

5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, MATRICULA E INÍCIO DAS AULAS:

- Período de inscrição online: 17 de Outubro a 01 de Novembro de 2013;
- Ficha de inscrição deverá ser enviada para o Email: residencia.agraria@cariri.ufc.br.
- Prova Escrita (elaboração da intenção de pesquisa) e entrega da documentação: 04 de Novembro às 14 horas. O candidato pode optar por realizar esta etapa em Fortaleza ou no Crato. No caso da escolha do Crato, a prova será no Campus da Agronomia da UFCA/Crato, Rua Vereador Sebastião Maciel Lopes, S/N, bairro São José, CEP: 63133-610, atrás do Centro de Convenções, perto da rotatória da Petrobrás. O candidato que fará a prova escrita em Fortaleza receberá a confirmação do local da prova, após envio da ficha de inscrição.
- Divulgação dos resultados: 8 de Novembro;
- Prazo para interposição de recursos: 11 e 12 de Novembro;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

- Confirmação do resultado final: 13 de Novembro;
- Matrícula: 21 de Novembro;
- Início das aulas: 1ª etapa 28, 29 e 30 de Novembro.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Após preenchimento de ficha de inscrição (on-line), disponível no endereço www.ufca.br, o(a) candidato(a) deve entregar no dia da prova escrita (dia 04 de Novembro de 2013) a seguinte documentação:

- uma foto 3x4;
- Diploma e Histórico escolar da Graduação (cópia autenticada ou autenticada na hora mediante apresentação do original).
- *Curriculum* documentado na plataforma *Lattes* –CNPq;
- Cédula de identidade, CPF (cópia autenticada);
- **Memorial de atuação do trabalho no campo** (texto explicativo sobre a trajetória de experiências: acadêmica ou profissional do candidato (a) em assentamentos e comunidades camponesas. No caso de produção artística, acrescentar portfólio). Mínimo de duas páginas e máximo de três páginas;
- Todos os candidatos que se inscreverem necessitarão apresentar **Carta de Apresentação** elaborada pelos movimentos sociais ou sindicais do campo ou Instituição de Ensino Superior ou Organizações Sociais.
- **Prova Escrita** (Intenção de Pesquisa). Este texto deverá estabelecer um diálogo entre sua área de formação, o tema da especialização e a sua proposta de pesquisa a ser desenvolvida no curso. O documento deve conter: tema, objetivo, justificativa e como pretende desenvolver a pesquisa durante o Curso de Especialização. (Mínimo de duas páginas e máximo de quatro páginas) ESTE TEXTO SERÁ PRODUZIDO POR CADA UM DOS CANDIDATOS, NO DIA 04 DE NOVEMBRO. O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR A PROVA NO CRATO OU EM FORTALEZA. PARA O CANDIDATO QUE FIZER A PROVA NO CRATO SERÁ ÀS 14 HORAS NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO. O CANDIDATO QUE OPTAR POR FORTALEZA RECEBERÁ A CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PROVA APÓS EFETUAR INSCRIÇÃO. A ELABORAÇÃO DO TEXTO
TERÁ DURAÇÃO DE TRÊS HORAS.

- O candidato que não apresentar a documentação completa será eliminado do processo seletivo.

CRONOGRAMA

Período de envio da ficha de inscrição deverá ser feito de 17 de Outubro a 01 de Novembro de 2013. A ficha deve ser enviada para o e-mail: residência.agraria@cariri.ufc.br

Prova Escrita (Carta de Intenção): 04 de NOVEMBRO das 14 às 17 Horas, no Campus de **Ciências Agrárias**, no Crato (Rua Vereador Sebastião Maciel Lopes s/n Bairro São José CEP 63133610 – Crato – Ceará). O candidato que fará a prova escrita em Fortaleza receberá a confirmação do local da prova, após envio da ficha de inscrição.

7. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de professores do curso e coordenação pedagógica.

O processo de seleção será conduzido em duas fases.

Primeira fase:

- A análise da documentação tem caráter eliminatório sendo considerado reprovado o candidato que não apresentar a documentação exigida neste edital ou não atender os requisitos estabelecidos no ponto 4 deste edital (**PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS**);

Segunda fase. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório:

- Avaliação do **Memorial de Atuação do Trabalho no Campo** e da **Prova Escrita (Intenção de Pesquisa)**, observando as seguintes considerações:
 1. No **Memorial de atuação do trabalho no campo** no Campo o candidato (a) deverá elaborar um texto explicativo sobre as experiências que desenvolveu ao longo de sua trajetória profissional em assentamentos rurais e/ou comunidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

camponesas e/ou projetos artísticos e culturais – O memorial deverá ser entregue no ato da inscrição.

2. Na **Prova Escrita (Intenção de Pesquisa)** Este texto deverá estabelecer um diálogo entre sua área de formação, e as contribuições e a sua proposta de estudo contendo: tema, objetivo, justificativa e como pretende desenvolver a pesquisa durante o Curso de Especialização.
3. Será atribuída nota para o Memorial e para a Intenção de Pesquisa onde se estabelecerá média final. O candidato deverá obter nota mínima de 70 (setenta) numa escala de 0 a 100.

8. BOLSA DE ESTUDO

- Serão concedidas bolsas de estudo para os candidatos selecionados de acordo com as normas de bolsas do CNPq (até 40 bolsas).
- Os candidatos selecionados e beneficiados com bolsa de estudo deverão desenvolver o trabalho de conclusão de curso em assentamentos de reforma agrária.

9. DAS DESISTÊNCIAS

- Serão consideradas desistentes os candidatos selecionados que não se matricularem na 1ª etapa do curso, ou que faltarem mais de duas etapas de curso.

Juazeiro do Norte 08 de Outubro de 2013.

Coordenação do Curso de Especialização em Cultura Popular, Arte e Educação do
Campo – Residência Agrária



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE ELEMENTOS DO MEMORIAL DE ATUAÇÃO DO TRABALHO NO CAMPO

Inserção em atividades práticas	Coerência entre a trajetória, currículo e o espaço social onde desenvolve seu trabalho	Até 50 pontos
--	--	---------------

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE ELEMENTOS DA PROVA ESCRITA (INTENÇÃO DE PESQUISA)

Escrita	Capacidade de Escrita	Até 20 pontos
Coerência	Articulação entre a trajetória expressa no Memorial de Atuação do Trabalho no Campo e o conteúdo da intenção de pesquisa	Até 10 pontos
Interface com o curso	Intenção de pesquisa dialogando com as linhas do curso	Até 2 pontos

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE AULA DA ESPECIALIZAÇÃO NO ANO DE 2013 E JANEIRO 2014*

	HORA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
I 28, 29 e 30 de NOVEMBRO Juazeiro do Norte	09H	Mística	ANTROP. DA ARTE Prof. Oswald Barroso	METODOLOGIA	
	10 H	APRESENTAÇÃO PROMET Maria Inês Escobar - UFCA Vera Mariano - MST APRESENTAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS			
	12:30H 14:00H	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	
		OFICINA DE MÚSICA Profa. Izaíra Silvino	COMUNIC. PARA TRANSFORMAÇÃO Profa. Rosane Nunes	ORGANIZAÇÃO DA TURMA/METODOLOGIA	
		1º NOITE RADICAL DEBATE CULTURA E MS	MOSTRA Arte e Cultura		
II 12, 13 E 14 DE DEZEMBRO	8H	EDUCAÇÃO E REALIDADE BRASILEIRA Profa. Maria Inês Escobar	OF. MUSICA Profa. Izaíra Silvino	ANTROPOLOGIA DA ARTE	
	10H	ORG. TURMA			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Fortaleza	14H	COMUNICAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO Profa. Rosane Nunes	HIST. MUSICA LATINA Prof. Pedro Munhoz	HIST. MUSICA LATINA Prof. Pedro Munhoz	
	19H	2ª NOITE RADICAL (PEDRO MUNHOZ)		3ª NOITE RADICAL (PEDRO MUNHOZ E CANTADORES DA REFORMA AGRÁRIA)	
III 30,31 DE JANEIRO 01 DE FEVEREIRO Crato	8H	EDUCAÇÃO DO CAMPO ORG. TURMA	METODOLOGIA	ANTROPOLOGIA	ORIENTAÇÃO 1
	10H	ENTOMUSICOLOGIA		ANTROPOLOGIA	
	14H	COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO DO CAMPO REALIDADE	OF. MUSICA	
	16H	COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO DO CAMPO REALIDADE	OF. MUSICA	
	19H		4ª NOITE RADICAL		

* As datas das outras etapas estão sendo **definidas** com os professores, mas sempre **ocorrerão** uma vez por mês, nas quintas, sextas e sábados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Anexo IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

1 - Identificação do Candidato

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE : _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

MUNICÍPIO: _____

TELEFONES DE CONTATO:

Residencial () _____ Celular () _____

Outros () _____

EMAIL: _____

2. Documentação

RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR _____

CPF: _____

3. Formação acadêmica

GRADUAÇÃO: _____ ANO DE CONCLUSÃO _____

INSTITUIÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO _____ ANO DE CONCLUSÃO _____

INSTITUIÇÃO: _____

4. Categoria

() Assentado (a)

() Professor (a) / Educador (a) em áreas de Assentamentos e/ou acampamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

() Egresso de Estágio de Vivência ou outros projetos de extensão e pesquisa. Qual?

() Técnico (a) de assistência técnica e extensão rural. Instituição _____

() Servidor público. Instituição _____

() Outros _____

5. Onde irá realizar a prova escrita?

() Fortaleza () Crato

6. Faz parte de algum movimento social ou sindical? Qual? _____

7. Sua alimentação é vegetariana?



SIM



NÃO

8. Possui criança que vai participar da ciranda infantil durante as etapas? Qual idade?



SIM



NÃO

9. Sabe tocar algum instrumento? Qual? _____

10. Qual sua principal área de interesse?

Audiovisual () Teatro () Música ()

Enviar para o Email: residencia.agraria@cariri.ufc.br

Universidade Federal do Ceará

Centro de Ciência Agrária

Pró – Reitoria de Pós – Graduação

Programa Residência Agrária